



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 10/62

Documento nº 153/62

Artigo 1º - Fica restabelecida a antiga redação da Lei nº 53, de 18 de novembro de 1948, com as alterações feitas pelas Leis ns. 85, de 28 de abril de 1949 e 104, de 2 de setembro de 1949 e revogadas as Leis ns. 699, de 12 de fevereiro de 1960; 749, de 14 de junho de 1961 e 755, de 14 de junho de 1961 que alteraram a incidência e forma de taxa-ção da Taxa Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Em nenhum caso se fará restituição de qualquer importância recolhida aos cofres municipais com fundamento na alteração determinada nesta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1962

a) Oswaldo Teschi

acw/.

Proc.

21/62